



PORTARIA Nº 023, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos apresentados pelos servidores;

CONSIDERANDO o deferimento dos pedidos de férias, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, com fundamento no art. 2º, alínea “c”, da Lei Municipal nº 376/2016, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Assuero da Costa e Silva	030
Fernanda Cristina Tavares Fernandes	132
Edineide Neci de Medeiros Canela Brito	116
Ítalo Mitelânio do Nascimento e Souza	075
Luana Karla da Silva Costa	063
Maria do Céu Leite	005
Natalia Lydia de Moura Pascoal	191

Art. 2º O período de gozo das férias será de 02 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, devendo o retorno às atividades ocorrer em 02 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente